

CERTIDÃO

Em tempo, certifico e dou fé que, como o imóvel, objeto da penhora, encontra-se fechado, a descrição do bem foi informada pela síndica, Sra. Janaina de Freitas Silva. O referido é verdade.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2019

Maria das Mercês Ferreira

Oficial de Justiça - 472504-2

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro do MM Juiz de Direito, dirigi-me ao endereço declinado e ali estando, procedi com a penhora do imóvel no Residencial Morada Nobre, apartamento nº 301, indicada no presente instrumento legal, tudo conforme auto de penhora em anexo. Certifico que, deixo de NOMEAR o executado como fiel depositário bem como INTIMÁ-LO para oferecer embargos, em razão de este não residir no imóvel e ainda, conforme a sindic, Sra. Janaina de Freitas Silva, este reside em Fortaleza/CE, como já indicado nos autos. O referido é verdade.

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2019

Maria das Mercês Ferreira

Oficial de Justiça - 472504-2

AUTO DE PENHORA

Aos 3 (três) dias de DEZEMBRO de 2019, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Juizado Especial e extraído dos autos da Ação de EXECUCAO processo Nº 086.8800-40.2018.8.15.2001 requerido por CONDOMINIO EDIFICIO MORADA NOVA contra JOSE MARIA DOS SANTOS, no lugar a Rua MARIA PADILHA Nº 160 bairro AEROCLUZE, e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos a **PENHORA** dos seguintes bens: 01 (UM) APARTAMENTO Nº 301, COM APROXIMADAMENTE, 90 m², 3 SUÍTES, SENDO 01 SUÍTE; SALA DE JANTAR, SALA DE GESTAR; SACADA; COZINHA, WC, AREA DE SERVIÇO LOCALIZADO NO CONDOMINIO DO EDIFICIO - MORADA NOVA, DIGO, MORADA NOBRE, RUA MARIA ROSA PADILHA, Nº 160, AEROCLUZE, JOAO PESSOA/PB

Que passamos a estimar no valor de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) A seguir nomeamos depositário dos bens arrestados o Sr.

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

FIEL DEPOSITÁRIO